

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO****Assessoria Jurídica**

Rua São Bento - nº 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

São Paulo, 06 de agosto de 2024.

Ofício nº 524/2024/SEHAB

ASSUNTO: Ofício SSG 15128/2024 - Processo Eletrônico TC/010105/2023 Assunto Auditoria – Fundo - FUNDURB (Exercício de 2022).

Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6014.2024/0003269-6.

Senhora Subsecretária,

Em atenção ao ofício SSG 15128/2024, sirvo-me do presente para encaminhar as informações prestadas pela Coordenadoria Físico-Territorial - SEHAB/CFT, em doc. 107824839, pela Coordenadoria de Regularização Fundiária - SEHAB/CRF, em doc. 107994076, e pelo Departamento de Administração e Finanças - SEHAB/DAF em docs. 107862142, 107864764.

Oportunamente, renovo os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ilustríssima Senhora Subsecretária-Geral

DRA. ROSELI DE MORAIS CHAVES

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Avenida Professor Ascendino Reis, 1130 - Vila Clementino

São Paulo/SP - CEP 04027-000



Tiago Oliveira Dias

Chefe de Gabinete

Em 06/08/2024, às 11:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **108108150** e o código CRC **56EFD4D7**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6014.2024/0003269-6

SEI nº 108108150



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

COORDENADORIA FÍSICO-TERRITORIAL - CFT

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6014.2024/0003269-6

Informação SEHAB/CFT Nº 107824839

São Paulo, 31 de julho de 2024.

À
DEPLAN-PLAN
Senhora Diretora,

Para ciência

À
SEHAB DAF/DIF
Sra. Diretora,

Para ciência

À
SEHAB/DAF
Senhor Diretor,

Para ciência

À
SEHAB/AJ
Senhor Diretor,

Em Processo Eletrônico **TC/010105/2023**, o Tribunal de Contas do Município de São Paulo apresentou o “Relatório de Auditoria Financeira, peça 4” abrangendo o lapso temporal de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, sendo a área auditada o **FUNDURB** (Fundo de Desenvolvimento Urbano).

Tal relatório apontou impropriedades formais e/ou procedimentais envolvendo a **SEHAB**, nos **itens 7.1.1., 7.1.2., 7.1.3., 7.1.5. e 7.1.7.**, respectivamente (itens esses transcritos abaixo). Tendo em vista referido parecer e seus eventuais apontamentos, apresentamos os esclarecimentos acerca dos questionamentos, conforme segue:

7.1.1. Ausência de mapas nos Planos Anuais da SEHAB (infringência à alínea a, do inciso I, § 1º, art. 16 do Capítulo IV do Decreto Municipal nº 57. 547/16). (subitem 5.1.3.).

Na apresentação inserida no processo SEI. 6014.2021/0002159-1 (Docs. 049204393, 057377769, 063640218, 063852372, 065417935 e 074630192), constam os elementos visuais, exigidos pelo dispositivo legal apontado. O inciso I, §1º, art. 16 do Decreto, apresenta rol exemplificativo e não taxativo, sendo assim, na apresentação apontada contém tanto mapa, quanto fotografias que evidenciam a localização. No que toca ao detalhamento dos objetos na apresentação, o elemento “ação”, apresenta a descrição dos objetos de uma nomenclatura diferente.

7.1.2. Ausência de fotografias da situação inicial na apresentação dos Planos Anuais de SEHAB, (infringência à alínea c, do inciso I, § 1º, art. 16 do Capítulo IV do Decreto Municipal nº 57.547/16). (subitem 5.1.3.).

Na apresentação inserta no processo SEI. 6014.2021/0002159-1 (Docs. 049204393, 057377769, 063640218, 063852372, 065417935 e 074630192), constam os elementos visuais, exigidos pelo dispositivo legal apontado. O inciso I, §1º, art. 16 do Decreto, apresenta rol exemplificativo e não taxativo, sendo assim, na apresentação apontada contém tanto mapa, quanto fotografias que evidenciam a localização. Com referência às descrições dos objetos na apresentação, o elemento “Projeto”, apresenta a descrição dos objetos de uma nomenclatura diferente.

7.1.3. Ausência de cronograma de execução e indicadores a serem utilizados em relação aos Planos Anuais de Aplicação da SMT, SMUL, SEHAB, SIURB, SMC, SMSUB e SVMA (infringência às alíneas d e e, do inciso II, § 1º, art. 16 do Decreto Municipal nº 57.547/16). (subitem 5.1.3.).

Constam da planilha inserida no Processo SEI **6014.2021/0002159-1**, os documentos **049204461, 057508494, 073984158, 063852552, 065417991 e 074630633**, os quais apresentam o cronograma de execução nas Colunas V a AG (jan a dez), bem como os indicadores na Coluna AH “indicador”.

7.1.5. Ausência de indicação do endereço da ação na apresentação dos Planos Anuais da SMUL, SEHAB, SVMA e SMSUB (infringência à alínea g, do inciso II, § 1º, art. 16 do Capítulo IV do Decreto Municipal nº 57.547/16). (subitem 5.1.3.).

A planilha inserida no processo SEI **6014.2021/0002159-1**, documentos **049204461, 057508494, 073984158, 063852552, 065417991 e 074630633**, apresenta nas colunas B e DE, a situação das ações. Em não sendo possível a descrição detalhada do endereço na coluna AE, a planilha apresenta outros indicativos de localização, tais como o Distrito (coluna AF), Subprefeitura (coluna AG), e ainda a macro área (AH); **assim como nas apresentações (Docs. 049204393, 057377769, 063640218, 063852372, 065417935 e 074630192)**, possibilitando, dessa maneira, a identificação do local da intervenção.

7.1.7. As prestações de contas finais e completas, até o encerramento do presente trabalho, não foram apresentadas pelas secretarias para apreciação do Conselho Gestor do FUNDURB, infringindo o inciso II,

do art.9º, do decreto Municipal nº57.547/16 (subitem 5.1.5.).

Informamos que a Prestação de Contas Final e completa de 2022 foi apresentada no Processo SEI 6014.2021/0002159-1, em Doc. 097279675.

Por fim, respondidos todos os questionamentos dessa E. Corte Municipal de Contas , aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

SILVIO EUGÊNIO DE LIMA
Coordenador
SEHAB/CFT



Silvio Eugênio de Lima
Coordenador(a) II
Em 31/07/2024, às 16:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107824839** e o código CRC **DF0DC1E1**.

Criado por [d851808](#), versão 6 por [d851808](#) em 31/07/2024 16:13:57.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO****Coordenadoria de Regularização Fundiária**

Rua São Bento, 405, 9º andar - Sala 94 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3322-4601

Manifestação**SEHAB/AJ**

Sr(a). assessor(a),

Com escusas pelo decurso do prazo, restituímos o presente SEI manifestando ciência quanto ao teor do relatório de auditoria do TCM-SP (doc. SEI n.º [107006498](#)) e informando que no ano de 2022 esta Coordenadoria de Regularização Fundiária não recebeu/utilizou os recursos financeiros do FUNDURB dada a inexistência de contratos, naquele momento, para executá-lo e também em razão da pandemia do Covid-19.

**Eric Vieira****Coordenador(a) Geral**

Em 05/08/2024, às 22:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107994076** e o código CRC **74755E3D**.

Referência: Processo nº 6014.2024/0003269-6

SEI nº 107994076

Criado por [d895638](#), versão 5 por [d937598](#) em 05/08/2024 22:51:38.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Divisão de Finanças

Rua São Bento, 405, 25º andar - sala 253-B - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6014.2024/0003269-6

Encaminhamento SEHAB/DAF/DIF Nº 107862142

São Paulo, 01 de agosto de 2024.

SEHAB/DAF

SR DIRETOR

Em atendimento ao solicitado em cota [107824839](#), informamos que estamos cientes do contido neste relatório.

Retornamos o presente para as providências que se fazem necessárias.

Att



Helen Mara Rampazzo Mompean
Diretor(a) I

Em 01/08/2024, às 10:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107862142** e o código CRC **8FD905D1**.

Criado por [d535639](#), versão 2 por [d535639](#) em 01/08/2024 10:45:18.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO****Departamento de Administração e Finanças**

Rua: São Bento - nº 405, 25º andar - Sala 252 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3322-4770

PROCESSO 6014.2024/0003269-6**Encaminhamento SEHAB/DAF Nº 107864764**

São Paulo, 01 de agosto de 2024.

Interessado: TCM-SP**Assunto:** Ofício SSG 15128/2024 - Processo Eletrônico TC/010105/2023 Assunto Auditoria – Fundo - FUNDURB (Exercício de 2022).**À****SEHAB/CFT**

Sra. Coordenadora,

Considerando a manifestação contida de SEHAB/DAF/DIF Doc. (Sei.[107862142](#)), restituimos o presente para o que mais couber.

Atenciosamente,

**Gilberto Barbosa dos Santos**
Diretor(a) II

Em 01/08/2024, às 16:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107864764** e o código CRC **B4DCF382**.Criado por [d911866](#), versão 3 por [d911866](#) em 01/08/2024 12:39:25.